



## Custos de avaliação admissional pode ser do empregador

Os custos de exames médicos admissionais podem se tornar um encargo do empregador. É o que prevê o Projeto de Lei do deputado Jos  Carlos Coutinho (PFL-RJ) apresentado   Mesa da C mara para an lise.

O texto do PL 5.188/01 altera a Consolida o das Leis do Trabalho para evitar que o novo empregado tenha preju zo por uma eventual pol tica de alta rotatividade imposta pela empresa. “O exame admissional n o cria v nculo com o trabalho”, afirma o autor.

O projeto vai tramitar, em car ter conclusivo, pela Comiss o de Trabalho, Administra o e Servi o P blico e pela Comiss o de Constitui o e Justi a e de Reda o da Casa.

**Autores:** Reda o Conjur